

## Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 20/05/2021

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10h39min (dez horas e trinta e nove minutos), reuniram-se remotamente (em sala virtual acessada através do site <a href="https://edemocracia.montemor.sp.leg.br">https://edemocracia.montemor.sp.leg.br</a>), os Vereadores Altran, Bruno Leite e Professor Adriel, membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Monte Mor. Estavam também presentes os Vereadores Paranhos e Vítor Gabriel, a Procuradora Jurídica da Câmara Municipal, Dra. Kátia Gisele de Frias Rocha, servidores da Secretaria Legislativa, além de representantes do Poder Executivo Municipal: Sr. Ricardo Bizetto (Secretário de Chefia de Gabinete), Dr. Renato Violardi (Procurador Jurídico) e Sras. Silvana Zanetti (Secretária de Finanças) e Marivani Furian (Diretora de Planejamento).

A Procuradora Jurídica, Dra. Kátia, deu início à audiência com a seguinte pauta:

PROJETO DE LEI Nº 35/2021, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2022, e dá outras providências (LDO 2022)", de autoria do Poder Executivo.

A audiência pública foi gravada e o áudio em inteiro teor consta no sistema da Câmara. Segue abaixo breve resumo dos fatos:

De início, foi feita a leitura integral do Projeto de Lei nº 35/2021 e, após, Dr. Renato começou a falar a respeito da propositura.

Inicialmente, ele disse que a LDO é a lei que direciona o orçamento do Município, estabelecendo as metas fiscais e orçamentárias. Continuando, ele explicou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias é genérica e não específica e é basicamente igual em todos os municípios.

Ele finalizou dizendo que, no decorrer deste ano, será também apresentado o Plano Plurianual (PPA), que definirá o planejamento municipal para os próximos 04 (quatro anos) e que, com base no PPA e no Programa de Governo registrado no Tribunal Eleitoral, será elaborada outra lei orçamentária, que é a LOA (Lei Orçamentária Anual).

Em seguida, Vereador Altran agradeceu ao Dr. Renato pela explanação e disse que a Comissão de Finanças e Orçamento solicitou um parecer técnico acerca da LDO apresentada pelo Poder Executivo e pediu ao Vereador Professor Adriel que o mesmo falasse a respei-

RUA RAGE MALUF, 61 - MONTE MOR - SP - CEP 13190-000 - Fone/Fax: (19) 3889-2780 E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br



## Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

to deste parecer emitido pela Empresa Aconstec, a qual presta serviços de assessoria à Câmara Municipal.

Vereador Professor Adriel iniciou sua explanação ressaltando quão importante para a municipalidade era o momento de discussão da LDO que, segundo ele, é uma espécie de "ponte" entre o PPA e a LOA. Ele também disse que, por ora, faz uma leitura favorável à LDO apresentada, mas que a Comissão de Finanças e Orçamento ainda está em processo de análise da referida matéria.

Na sequência, Vereador Professor Adriel, antes de proceder à leitura do parecer em questão, solicitou aos representantes do Poder Executivo que falassem a respeito da forma como aconteceu a participação popular no processo de construção da LDO.

Em resposta, Sr. Ricardo Bizetto disse que a participação popular se deu através de duas formas. Primeiramente, segundo ele, a Prefeitura Municipal deixou, por um período de 15 (quinze) dias, um questionário aberto com temas específicos relacionados às necessidades do Município, no qual a própria população poderia opinar, de forma que a Prefeitura Municipal pudesse melhorar os serviços oferecidos. Inclusive, ele disse que o questionário está disponível no site do Portal da Transparência com os apontamentos feitos pelos munícipes.

Segundo o mesmo, também foi realizada, na data de 09 (nove) de abril, Audiência Pública através de videoconferência, da qual foi possível a população participar. Ele finalizou dizendo que a participação popular é muito importante para nortear as ações que serão tomadas pelo Poder Executivo.

Posteriormente, Vereador Professor Adriel agradeceu os esclarecimentos dados pelo Sr. Ricardo e fez a leitura integral do parecer técnico emitido pela Empresa Aconstec, que se manifestou favoravelmente à LDO apresentada.

Terminada a leitura, o Vereador Professor Adriel disse que cabe a cada um dos Vereadores exercer seu papel fiscalizador, verificando se o que está sendo estabelecido como meta será cumprido.

Ato contínuo, Vereador Altran solicitou ao Dr. Renato que explicasse alguns números constantes no Anexo das Metas Fiscais e Anuais de 2022 da LDO para que a população pudesse entendê-los.

Dr. Renato respondeu que tais valores são questões muito técnicas e que, basicamente, o que se tem é um valor de receita e um de despesa e, assim como em todo orçamento,



## Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

não se pode gastar mais do que se recebe, e é exatamente isto que foi proposto na LDO, de maneira que as despesas municipais estejam equilibradas. Ainda, de acordo com o mesmo, tem-se a receita própria do Município, que se costuma chamar de Tesouro, e as receitas vinculadas, que são obtidas através de convênios e emendas parlamentares do Estado e União.

Dr. Renato também solicitou que, caso os Vereadores e a população tenham dúvidas quanto aos valores constantes da LDO, que encaminhem ofício ao Poder Executivo solicitando esclarecimentos, visto que se trata de um assunto bastante técnico.

A seguir, usando a palavra, Vereador Bruno Leite manifestou concordância com a fala do Vereador Professor Adriel e também ressaltou a importância de os Vereadores fiscalizarem a fim de verificar se as metas dispostas na Lei de Diretrizes Orçamentárias serão cumpridas.

Logo após, Vereador Professor Adriel sugeriu a todos os Vereadores que elencassem suas dúvidas de ordem técnica a respeito da LDO e as encaminhassem ao Poder Executivo Municipal para que estas pudessem ser esclarecidas.

Por fim, foi feita a leitura das dúvidas e comentários enviados através da plataforma de participação popular, Portal E-Democracia, as quais foram respondidas pelo Dr. Renato.

Finalizadas estas discussões, a Audiência Pública foi encerrada e lavrou-se a presente Ata.

Câmara Municipal de Monte Mor, 20 de maio de 2021.

Altran José Farias Lima Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento